



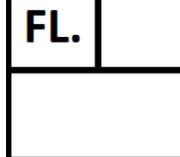
# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – CEP 37.135-102 - Alfenas(MG)

–Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

Licitações - Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110



## COMUNICADO

### (ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ABERTURA DO PREGÃO)

Ref. ao PREGÃO PRESENCIAL nº005/2020

PROCESSO Nº050/2020

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público **COMUNICADO** formal, aos licitantes interessados no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, obedecendo a lista de regulação medicamentos da Farmácia Básica e visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, conforme especificações e condições constantes deste projeto.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2.522/20, de 17 de março de 2020 e alterações, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Alfenas, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

**Considerando** a declaração de pandemia da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, que configura emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

**Considerando** a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

**Considerando** que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

E por fim **Considerando** a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS através do medicamentos distribuídos pelo Município;

1

-----  
Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

\*Horário de atendimento: das 12h às 18h\*





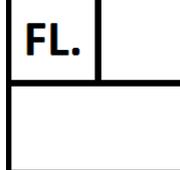
# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – CEP 37.135-102 - Alfenas(MG)

–Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

Licitações - Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110



Segue abaixo algumas informações e restrições a serem adotadas antes, durante e depois da realização do Pregão supra citado:

**Fica alterado, para outro local com maior espaço e melhor distribuição dos licitantes, para de realização do certame.**

Os licitantes deverão entregar os documentos, exigidos no Edital de licitação (credenciamento, proposta e habilitação) à equipe de Pregão no **novo local sendo a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS localizada na Praça Dr. Fausto Monteiro, 85 - Centro, Alfenas - MG, 37130-031**(ao lado da Prefeitura Municipal).

**O certame está agendado para ÀS 08hs no entanto os documentos deverão serem entregues, preferencialmente, às 07hs do dia 31 de março de 2020.**

- O(s) licitante(s) que tiver(em) condições de se credenciar e entregar os envelopes no dia anterior e /ou dias anteriores ao certame, deverá(ão) **comparecer(em) até as 17:30 do dia 30 de março de 2020, ou enviar via Correios, para** o Setor de Licitação, localizado à rua João Luiz Alves, 181 - centro de Alfenas/MG e entregar os documentos exigidos no Edital. Nestes casos será(ão) entregue(s) e/ou encaminhado(s) ao(s) interessado(s) documento informando a entrega do credenciamento e envelopes (proposta e habilitação).

- Os representantes das empresas deverão vir paramentados (com máscara e luva se necessário) e com caneta para uso pessoal, haverá a disponibilização de álcool em gel aos licitantes e máscara e luva se necessário;

- Caso algum representante esteja com sinais de gripe o/ou resfriado solicita-se as empresas que os substituam por outro representante para segurança individual e coletiva;

- Os representantes deverão cumprir a medida cautelar de não se cumprimentarem ou estarem muito próximo uns dos outros;

**- Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados nos seus fechamentos somente por seus representantes.**



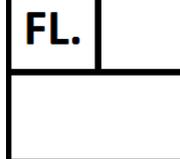
# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – CEP 37.135-102 - Alfenas(MG)

–Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

Licitações - Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110



- No dia do certame a Equipe de licitação irá receber os documentos individualmente de cada empresa e os representantes deverão aguardar do lado de

fora da Câmara Municipal até que sejam convidados pelo(a) Pregoeiro(a) entrar e iniciar a fase de lances.

- Solicita-se aos mesmos, ao entrar e sair da sala, a higienização das mãos e antebraços e também manter a distância entre mínima possível uns dos outros em todo período de realização do certame.

- Poderá haver interrupção durante a realização do certame para higienização da sala e cadeiras;

- Solicita-se aos representantes se programarem quanto aos pedidos de alimentos (almoço ou lanche), já que as entregas de alimentos no Município de Alfenas estão sendo realizadas somente através de serviços de *delivery*, haverá um local apropriado para intervalo de almoço e/ou café;

Obs.: Os procedimentos acima estão sendo adotadas tendo como objetivo o menor tempo possível de contato entre os envolvidos no procedimento, desta forma solicito a compreensão de todo(a)s.

**MANTÉM-SE A DATA DE ABERTURA DO CERTAME.**

Alfenas, 24 de março de 2020

**ROBERTO DIAS DE ALENCAR**

**Pregoeiro**

3